



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DE JOSÉ ROBERTO ANDRADE NOBEL

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas Estado do Paraná, ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o notificado JOSÉ ROBERTO ANDRADE NOBELL, CPF/MF 110.413.409-82, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, para que fique ciente que fração do imóvel de sua propriedade, objeto na matrícula n.º 892 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira Pr., através do Decreto Municipal n.º 100, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2021 – Edição 2394, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa as glebas de terras que especifica e; através do Decreto n.º 002, de 10 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2022 – Edição 2430, foi desapropriada a fração do imóvel que especifica, para fins de instalação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e passagem de rede coletora de esgoto e acesso à ETE. Para fins de desapropriação, a fração do imóvel desapropriado, foi avaliado em R\$ 73.364,77 (setenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), por uma Comissão de Avaliação especialmente designada para esse fim, cuja aquisição e pagamento foi autorizado pelo Legislativo Municipal, através da Lei Municipal n.º 1.175, de 17 de dezembro de 2021. Ficando NOTIFICADO para que querendo apresente CONTRANOTIFICAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação do presente edital, caso não seja atendida no prazo declinado, ensejará oportunidade para as medidas administrativas e judiciais pertinentes à espécie. E para que chegue ao conhecimento do NOTIFICADO, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na forma da lei.

Porto Amazonas, 24 de maio de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal